



PORTARIA Nº 1052 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação Suplementar.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as incumbências trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a imprescindibilidade na manutenção dos trâmites processuais e dos certames licitatórios para que não haja interrupção dos serviços públicos, inclusive os essenciais;

Considerando os requisitos para a nomeação de Agente de Contratação, inclusive o Suplementar, conforme Alínea “b”, §6º do art. 25 da Lei Municipal nº 4421/2021;

Considerando o Memorando nº 123/2024/SMA;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Sr^a. **ANA PAULA LEITE FÉLIX DOS SANTOS**, matrícula 916.839, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUPLEMENTAR** conforme previsto no inciso III, § 5º, art. 25 da Lei Municipal nº 4421/2021.

Art. 2º A servidora designada atuará no período de férias do Titular do cargo de Agente de Contratação, pelo período de 03/09/2024 à 22/09/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 03/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 30 de agosto de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Memorando 123/2024/SMA/cbv.